



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 42/2018

**PROCESSO Nº:** 15414.621071/2017-11**INTERESSADO:** DIRETORIA DE SUPERVISÃO DE CONDUTA, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DE CONDUTA, COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADES, RURAIS, RISCOS FINANCEIROS, MARÍTIMOS, AERONÁUTICOS, DE PETRÓLEO E NUCLEARES E DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 2 de maio de 2018, considerando o Parecer Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COSET nº 12/2018 (0254348), o Despacho Eletrônico Susep/DICON/CGCOM nº 217/2018 (0257135), o Parecer nº 35/2018/SCONSULT/PFE-Susep/SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 1.089/2018/GABIN/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0279522), e o Voto Eletrônico nº 2/2018 (0280451) do Diretor de Supervisão de Conduta- DICON, decidiu, **por unanimidade**, aprovar com alterações, a minuta de Circular Susep (0280154) que dispõe sobre a operação de capitalização, as modalidades, a elaboração, a operação e a comercialização de Títulos de Capitalização.

Presente o Coordenador-Geral de Monitoramento de Conduta, César da Rocha Neves, e a Coordenadora da Coordenação de Seguros de Responsabilidades, Rurais, Riscos Financeiros, Marítimos, Aeronáuticos, de Petróleo e Nucleares e de Títulos de Capitalização, Adriana Hennig de Andrade, que discorreram tecnicamente sobre a norma.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Ícaro Dermarchi Araújo Leite e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

À SECON, CGCOM e COSET, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 03/05/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283251** e o código CRC **325FD0BD**.